



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA
BRIGADA GEN TERTULIANO DE ALBUQUERQUE POTYGUARA**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 08 / 2020

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

NUP: 64294.025418/2020-14

1. OBJETO

1.1. Aquisição de brindes diversos, de impressos gráficos, de distintivos, troféus, medalhas e flores diversas para a Seção de Comunicação Social da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada, com a finalidade de divulgação Institucional da força.

2. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM A SOLUÇÃO

- 2.1. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 2.2. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- 2.3. Decreto nº 10024, de 24 de setembro de 2019;
- 2.4. Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- 2.5. Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997;
- 2.6. Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5/2017, de 26 de maio de 2017;
- 2.7. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- 2.8. Diretrizes do Comandante do Exército 2019;
- 2.9. Plano de Comunicação Social do Exército/2018-2019.

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Fernando Martins Ciriaco, 2º Tenente, Auxiliar de Comunicação Social- Integrante Administrativo.

4. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO GRAU SIGILO

4.1. Não Sigilosa.

5. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. Aquisição de brindes diversos:

5.1.1. Miniatura dos blindados: Cascavel, Urutu e Leopard A5, na escala 1:40, com as seguintes características: confeccionado em resina/plástico injetado/ moldado (impressão 3D) de fino acabamento (sem rebarbas), com placa para gravação. Possuir base de MDF envernizado, com tamanho superior, em pelo menos, um centímetro a mais, de cada um dos lados do carro de combate.

5.1.2. Placa de homenagem medindo 15 cm x 20 cm em aço inox com gravação em cores conforme arte a ser definida pelo contratante.

5.1.3. Chaveiro Personalizado com logotipo da OM, em metal, resinado colorido, retangular, medindo 6x4 cm de tamanho. Com argola e corrente.

5.1.4. Caneta inteiramente em metal com detalhes Dourados. Possui 3 anéis, 2 em dourado e um na cor prata, ponteira em dourado. A caneta é acionada por giro. Com logotipo da OM, vindo com estojo em veludo na cor verde ou preto.

5.1.5. Pasta personalizada, tamanho 24x32,5 cm, porta bloco, bolsa para folders e/ou sulfites, porta-cartões e porta caneta, acabamento em couro sintético preto, cantos arredondados e metálicos, personalização em baixo relevo, com símbolo do contratante, acompanhado de caneta esferográfica personificada, tinta azul e com Bloco de anotações de pelo menos 25 folhas.

5.1.6. Placas em acrílico 20x3 cm adesivada com impressão U.V na cor e arte a ser definida pela contratante, com gravação em letras na cor branca.

5.1.7. Placa homenagem, material placa: aço escovado, largura da placa:15 cm, acondicionada em estojo madeira, revestimento externo do estojo, tecido azul, características adicionais da placa: colado em base acrílica, gravação baixo relevo, espessura da placa 1mm, altura placa 20 cm.

5.1.8. Caneca de cerâmica, capacidade 500 ml, altura 16,50 cm, tipo uso chope, características adicionais personalizada.

5.2. Aquisição de Impressos gráficos:

5.2.1. Agenda diária, papel reciclado, impressão em duas cores, no seguinte formato 141x 205 mm, com capa dura e impressão em baixo-relevo, com arte a ser fornecida pela contratante, devendo conter pelo menos 352 páginas, com uma página por dia da semana, exceção para finais de semana, onde poderão constar dois dias na mesma página. Nas páginas, além do dia da semana, na parte superior da pg deverá aparecer o mês atual. Também devendo aparecer na parte superior o nº da semana em relação ao número total de semanas do ano (por exemplo 16º semana do ano de 2020), deve conter também na parte superior da página um local específico para anotações importantes. No rodapé das páginas da agenda deverá aparecer na página da esquerda o mês atual e na página da direita o mês subsequente, também na parte inferior da página deverá apresentar uma área

picotada, para facilitar a remoção de uma porção triangular da página, onde conste o dia e mês referente àquela pg, conforme especificações a serem Fornecidas pela contratante.

5.2.2. Blocos para rascunho medindo 15X20 cm, picotado, capa: couchê 180 grs, impressão colorida 4x0 cores (colorida frente), papel miolo sulfite 75 grs (impressão transparente, marca d'água), 50 folhas por bloco, a arte para capa e Interior será fornecida pela 5ª Brigada de Cavalaria Blindada.

5.2.3. Cartão Convite nas medidas 20x14cm; sem dobra; papel vergê 180g/m², com arte a ser fornecida pela contratante.

5.2.4. Envelope confecção manual sem impressão, folha em Offset 90g/ m², nas medidas 20,5x14,5cm.

5.2.5. Cartilha estilo revista, contendo 48 páginas em impressão colorida, no tamanho de folha A5, com arte e conteúdo a ser definido pelo contratante. Apresentação de 1 protótipo para avaliação antes da impressão final.

5.2.6. Cartão, medindo 10x15cm, impresso em papel couchê 300 gr/m², brilho frente e verso, com arte a ser definida pelo contratante.

5.3. Aquisição de distintivos, troféus e medalhas:

5.3.1. Distintivo de bolso com as seguintes características: o distintivo terá forma de escudo peninsular português, com filetes e contornos dourados e a de um losango para as Subunidades Independentes e Pelotões de mesma natureza, ambos com as dimensões de 33 mm de largura e 38 mm de altura. Demais características de acordo com a Portaria nº 530, de 22 de setembro de 1999, do Comandante do Exército.

5.3.2. Troféu em liga metálica, na cor dourada, com no mínimo 30 cm de altura, base em polipropileno, plástico ou acrílico preto, contendo placa de aço escovado com inscrição em baixo relevo. Formato do troféu (silhuetas diversas) e inscrição na placa de aço a ser definida pelo contratante.

5.3.3. Medalha fundida em liga metálica na cor dourada, formato redondo, com detalhes em alto relevo, medidas: 60,0 x 60,0 x 4,0mm, com centro liso para adesivo resinado de 35 mm de diâmetro. Suporte: suporte para fita com 25 mm de largura. Fita: cada medalha acompanha uma fita, na cor a ser definida pelo contratante, de aproximadamente 25 mm de largura e 80mm de comprimento para pendurar no pescoço. Adesivos: com arte para 12 (doze) modalidades desportivas a ser informado pela contratante.

5.3.4. Moeda de zinco medindo 4,45 cm de diâmetro com 3mm de espessura gravação frente e verso. Banho duplo, de Bronze, com caixa de veludo na cor preta, envelhecido com 4 cores de esmalte. Design 3D/3D embalada em caixa de veludo.

5.3.5. Moedas estilo Challenge Coin, cunhada em metal Bronze, medindo 6cm de diâmetro e banhada em prata envelhecida. Design 3D/3D, alto/baixo relevo, com até 4 cores de esmalte, acom-

dada em caixa de veludo na cor preta, com arte a ser definida pela contratante.

5.4. Aquisição de flores diversas a serem usadas em ornamentação de ambiente, datas de aniversário de patronos, passagem de comando.

5.4.1. Botão de rosas natural cores diversas, com decoração em papel celofane ou plástico, com laço.

5.4.2. Coroa de flores de 1,20 m de diâmetro, com flores naturais.

5.4.3. Bouquet com Rosas, contendo seis (06) rosas naturais, cor a ser definida pela contratante, decorada com papel celofane ou plástico, com laço.

6. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

6.1. Vinculação aos Planos do Órgão:

6.1.1. A contratação dos serviços está alinhada com o Plano de Gestão da 5ª Bda C Bld (2020-2021), ao contribuir para alcance dos seguintes objetivos organizacionais que lhe são correlatos:

6.1.1.1. Objetivo Organizacional - Utilizar de maneira eficaz os recursos orçamentários e patrimoniais disponibilizados - O objetivo destina-se a permitir que os recursos recebidos sejam aplicados com propriedade, seguindo o planejamento e as normas em vigor;

6.1.1.2. Objetivo Organizacional - Aprimorar as relações com a comunidade - O objetivo pretende realizar uma integração da família militar com a comunidade local visando o fortalecimento do espírito cívico e a realização de benemerência.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. A empresa contratada deverá observar, no processo de confecção dos produtos fornecidos, por ela, atender a critérios de redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, tais imperativos devem estar evidenciados em documento que acompanhe esses produtos na hora da entrega;

7.2. A empresa contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários.

7.3. O material é destinado a atender, por um ano, as necessidades do Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada, em atividades diversas;

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

8.1. As quantidades estabelecidas neste processo foram levantadas tendo como referência o quantitativo de materiais utilizados no ano de 2020, indo ao encontro de eventos militares previstos

para o ano de 2021, conforme calendário de eventos militares previstos e atendendo a demanda do calendário de atividades da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

9.1. A base desta pesquisa foi o comércio local, constituído em sua grande maioria por pequenos e médios comerciantes, pequenos estabelecimentos varejistas em sua grande maioria. Este levantamento de custos para aquisição dos produtos em questão considerou principalmente a demanda, que neste caso é pequena, inviabilizando buscar em outros locais, também se ateuve as características dos produtos a serem adquiridos, como por exemplo produtos perecíveis, flores, o que inviabiliza a busca em comércios distantes.

10. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

10.1. Os preços referenciais são fruto da média de preços encontrados em três (03) fornecedores, conforme Relatório de Pesquisa de Preços elaborado para este processo.

10.2. Em razão da existência, na região, de 02 (duas) empresas de brindes, 03 (três) de serviços gráficos e de algumas floriculturas, foi possível buscar nessas empresas o preço médio praticado, para os itens aqui discriminados, chegando-se dessa maneira, a um preço similar ao praticado em outras regiões, como é possível observar pesquisando-se no portal compras net.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

11.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa (única), no endereço das Unidades Gestoras participantes de processo ou eventuais adesões.

11.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante/produtor.

11.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 08 (oito) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

11.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 08 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

11.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

12.1. Tendo por regra o parcelamento, este processo licitatório buscou dividir, os produtos a serem adquiridos, em sua menor fração, não sendo possível mais divisões, as quais não descaracterizem a funcionalidade do objeto, para que não ocorra prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas;

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

13.1. A aquisição dos itens, além de proporcionar a divulgação da Instituição “Exército Brasileiro”, produz na sociedade, na qual a Organização Militar está inserida, a sensação de pertencimento, o que conduz a um maior espírito de conagração, facilitando o trabalho conjunto com demais instituições públicas e privadas. Também cabe salientar que o processo de aquisição, ora em curso, visa a economicidade na aquisição dos produtos tendo maior eficiência e eficácia na aplicação dos recursos públicos, frequentemente adquiridos por meio de dispensa de licitação, contribuindo, desta forma para a transparência.

14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1. O presente estudo preliminar demonstra que a forma de contratação adotada maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos, minimiza os riscos pertinentes e observa os princípios da economicidade, eficácia e eficiência consiste na solução escolhida, desde que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos no termo de referência/projeto básico.

14.2. Diante do exposto, concluímos pela viabilidade da contratação pretendida.

15. ASSINATURA

15.1. O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a IN SEGES/MP nº 5/2017 e está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto.

Ponta Grossa-PR, _____ de _____ de _____ .

MURILO HENRIQUE DE CARVALHO PEREIRA – 1º Ten
Enc Set Mat Cmdo 5ª Bda C Bld
Responsável pela elaboração do ETP